

PORTARIA 01/2010

Constitui comissão para inventariar bens penhorados e recolhidos a uma sala situada no térreo do prédio anexo ao Fórum Autran Nunes.

O Excelentíssimo Doutor **KONRAD SARAIVA MOTA**, Juiz Coordenador de Leilões, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que bens penhorados e removidos por esta Justiça especializada há mais de 10 (dez) anos ocupam uma sala do prédio anexo ao Fórum Autran Nunes.

CONSIDERANDO que o longo período de guarda desses bens trouxe inevitável deterioração e depreciação pela ação do tempo.

CONSIDERANDO a necessidade de identificação e destinação desses bens.

CONSIDERANDO a exposição de motivos inserta no ofício nº 104/2010 da Divisão de Hasta Pública e Vendas Judiciais.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão para inventariar os bens recolhidos a uma sala situada no térreo do prédio anexo ao Fórum Autran Nunes, composta pelos seguintes membros:

I - Gileno Melo Sabóia, Diretor da Divisão de Hasta Pública e Vendas Judiciais.

II - Moises Ramos Pimentel, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Divisão de Hasta Pública e Vendas Judiciais.

III - Napoleão Pereira de Souza Junior, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Diretoria de Serviços Administrativos do Fórum Autran Nunes.

Art. 2º As atribuições da comissão acima são as seguintes:

I - arrolamento dos bens que possam ser identificados, ou seja, de onde se possa inferir sua ligação a uma Vara e respectivo processo;

II - levantamento fotográfico dos bens que não possam ser vinculados a uma Vara e processo, com descrição dos mesmos;

III - lavratura de Laudo de Inventário;

Art. 3º A Comissão referida no art. 1º deve apresentar em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, o resultado final do trabalho ao Juiz Coordenador de Leilões Unificados.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar auxílio de outros órgãos deste Regional para a célere consecução dos trabalhos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de junho de 2010.

KONRAD SARAIVA MOTA

Juiz Federal do Trabalho

Coordenador de Leilões